



LEI Nº 1.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.707.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.707.000,00 (um
milhão, setecentos e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal
nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.20009 - Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 196.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04.129.0002.20016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 18.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 12.000,00

002. Departamento de Fiscalização



05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0002.20021. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 88.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

27.122.0002.20035. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 45.500,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

001. Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

04.122.0002.20038. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$123.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 3.500,00

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15.451.0005.20128. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 41.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 95.500,00

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos



17.512.0006.20049. Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 18.500,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 2.000,00

08.Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico

20.122.0002.20050. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 66.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 37.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 7.000,00

09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12.122.0002.20059. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 102.000,00

002. Departamento de Educação

12.365.0007.20066. Manutenção e Encargos com Pré-Escola

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 112.000,00



3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.0000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 30.000,00

12.365.0007.20067. Manutenção Encargos Com As Creches

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.01.0000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 185.000,00

12.361.0007.20079. Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.0000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 309.300,00

0.1.01.0000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 76.000,00

0.1.18.0000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 41.200,00

0.1.01.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Rec.Educação.....R\$ 82.500,00

12.361.0007.20080. Remuneração do Magistério da Educação Indígena - FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.0000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.707.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

001. Governo Municipal



04.122.0002.20004. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 210.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.20013. Pessoal a Disposição de Outros Órgãos

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 22.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 6.900,00

04.122.0002.20014. Manutenção das Ações de Tecnologia da Informação-TI

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 14.000,00

14.422.0002.20015. Manutenção das Ações do Procon

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 6.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças

002. Departamento de Fiscalização

04.129.0002.20018. Manutenção e Encargos da Central de Arrecadação e Posto Fiscal

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 55.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

Carla
Sm
Roberto



0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -
Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 289.000,00

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0002.20021. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 56.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

27.122.0002.20035. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 45.500,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15.451.0005.20128. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 8.500,00

003. Departamento De Trânsito Urbano

15.451.0005.20044. Manutenção do Trânsito Urbano

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 42.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 11.000,00



09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12.122.0002.20059. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 43.000,00

002. Departamento de Educação

12.361.0007.20065. Manutenção e Encargos com a Educação Básica-EF

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 181.000,00

0.1.01.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Rec.Educação.....R\$ 82.500,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 10.000,00

12.361.0007.20072. Manutenção com o Transporte Escolar

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 100.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 45.000,00

12.365.0007.20067. Manutenção Encargos Com As Creches

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 55.000,00

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 5.000,00



003.FUNDEB

12.361.0007.20078. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB 40%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 2.250,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 250,00

12.361.0007.20079. Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 6.700,00

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 164.000,00

12.365.0007.20081. Remuneração do Magistério da Educação Infantil -FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 23.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 23.000,00

12.367.0007.20082. Remuneração do Magistério da Educação Especial-FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 1.750,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....R\$ 250,00

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0002.20103. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social



3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 130.000,00

002.Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

08.244.0013.20104. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social -
CRAS

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 68.400,00

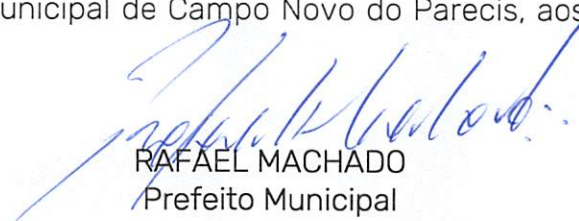
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.707.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OABMT 18.605-17

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018 – DEPTO. R.H.****Contrato nº.** 191/2018**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Helisandra Cristiane Ribeiro**Objeto:** O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de **Professor (a), especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0007.20079 3.1.90.04.00.00**Valor Mensal:** R\$ 2.825,03 correspondente a 30 horas/semana.**Prazo:** 19/10/2018 a 19/12/2018**Data:** 19/10/2018**Procedimento:** A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Municipal 59, de 28 de Março de 2018, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018; o Edital de Convocação nº 014 de 2018; e o Memorando nº 1293, datado de 19 de Outubro 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.**Secretaria:** Educação.**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.963, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018***Autoria: Poder Executivo Municipal*

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.948/2018 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** O art. 1º, da Lei nº 1.948, de 25 de setembro de 2018, passa a vigorar da com a seguinte redação:*"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:*

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

004. Departamento do Sistema Viário

26. Transporte

423. Assistência aos Povos Indígenas

0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos

10060. Apoio aos Povos Indígenas

3.3.50.00.00.00 Aplicação Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício AnteriorR\$ 200.000,00

Total do Crédito: R\$ 200.000,00"

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018***Autoria: Poder Executivo Municipal*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.707.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:**03. Secretaria Municipal de Administração**

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.20009 - Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 196.000,00**04. Secretaria Municipal de Finanças**

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04.129.0002.20016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 18.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 12.000,00

002. Departamento de Fiscalização

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0002.20021. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 88.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

27.122.0002.20035. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 45.500,00**07. Secretaria Municipal de Infraestrutura**

001. Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

04.122.0002.20038. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$123.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 3.500,00

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15.451.0005.20128. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
.R\$ 41.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 95.500,00

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.512.0006.20049. Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
.R\$ 18.500,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
...R\$ 2.000,00**08. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico**

001. Gabinete Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico

20.122.0002.20050. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 66.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 37.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
...R\$ 7.000,00**09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12.122.0002.20059. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 102.000,00

002. Departamento de Educação

12.365.0007.20066. Manutenção e Encargos com Pré-Escola

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 112.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 30.000,00**12.365.0007.20067. Manutenção Encargos Com As Creches**

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 185.000,00**12.361.0007.20079. Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%**

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 309.300,000.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 76.000,000.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
..R\$ 41.200,000.1.01.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados – Rec.Educação.....
.....R\$ 82.500,00**12.361.0007.20080. Remuneração do Magistério da Educação Indígena - FUNDEB 60%**

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
..R\$ 16.000,00**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**
.....R\$ 1.707.000,00**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:**02. Governo Municipal**

001. Governo Municipal**04.122.0002.20004. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Dependências****3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 210.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração**001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração****04.122.0002.20013. Pessoal a Disposição de Outros Órgãos****3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 22.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
...R\$ 6.900,00

04.122.0002.20014. Manutenção das Ações de Tecnologia da Informação-TI**3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 14.000,00

14.422.0002.20015. Manutenção das Ações do Procon

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
...R\$ 6.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças**002. Departamento de Fiscalização****04.129.0002.20018. Manutenção e Encargos da Central de Arrecadação e Posto Fiscal**

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 55.000,00

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários - Livres.....
.....R\$ 289.000,00

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****13.122.0002.20021. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo**

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 56.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer****27.122.0002.20035. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer**

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 45.500,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura**002. Departamento de Desenvolvimento Urbano****15.451.0005.20128. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura**

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
...R\$ 8.500,00

003. Departamento De Trânsito Urbano**15.451.0005.20044. Manutenção do Trânsito Urbano****3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 42.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
..R\$ 11.000,00

09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura****12.122.0002.20059. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação**

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 43.000,00

002. Departamento de Educação**12.361.0007.20065. Manutenção e Encargos com a Educação Básica- EF****3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 181.000,00

0.1.01.038000 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados – Rec.Educação.....
.....R\$ 82.500,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 10.000,00

12.361.0007.20072. Manutenção com o Transporte Escolar**3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas**

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 100.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 45.000,00

12.365.0007.20067. Manutenção Encargos Com As Creches

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 55.000,00

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 5.000,00

003.FUNDEB

12.361.0007.20078. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB 40%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
....R\$ 2.250,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
.....R\$ 250,00

12.361.0007.20079. Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
....R\$ 6.700,00

0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....
.....R\$ 164.000,00

12.365.0007.20081. Remuneração do Magistério da Educação Infantil -FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
.R\$ 23.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
.R\$ 23.000,00

12.367.0007.20082. Remuneração do Magistério da Educação Especial-FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
....R\$ 1.750,00

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício.....
.....R\$ 250,00

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0002.20103. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 130.000,00

002.Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

08.244.0013.20104. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

3.1.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício.....
R\$ 68.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....
.....R\$ 1.707.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 603, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

NOMEIA O SR. ALEXANDRO MARCELO MARCHI PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DESECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 602, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR ALEXANDRO MARCELO MARCHI DO CARGO EM COMISSÃO DECOORDENADOR DE PROJETOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LISTA DOS QUE FALTAM ATUALIZAR O CADASTRO ÚNICO - ÚLTIMA CHAMADA

ADIVALDO DE OLIVEIRA
ANA PAULA DE ARAUJO JESUS
ANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ANGELINA MARIA DOS SANTOS SILVA